

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º ADITIVO
AO CONTRATO Nº 06/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **015/2022**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**

CONTRATADO: **DIOCESE DE SETE LAGOAS**

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL, REGISTRADO SOB O Nº 440, SITUADO NA RUA ALVORADA, Nº 441, CENTRO DE FORTUNA DE MINAS, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

FINALIDADE DO ADITIVO: **REAJUSTE DE VALOR.**

VALOR MENSAL REAJUSTADO: **R\$ 1.920,61 (MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).**

VIGÊNCIA: **31/12/2024**

PUBLICADO EM: **20/02/2024**

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: **NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**



**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Vistos etc.

Celebrado o Contrato Administrativo nº 06/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL, REGISTRADO SOB O Nº 440, SITUADO NA RUA ALVORADA, Nº 441, CENTRO DE FORTUNA DE MINAS, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social foi solicitado o aditivo contratual para aditivar prazo, considerando a necessidade de manutenção do funcionamento das atividades do CRAS Fortuna de Minas, sendo que o mesmo foi aditivado até 31/12/2024.

Pelo locador do imóvel foi solicitado o reajuste contratual com aplicação do índice INPC (IBGE) nos termos do item 2.2. do contrato.

Foi realizado o cálculo do reajuste no site do Banco Central do Brasil com aplicação do índice INPC (IBGE) de 02/2023 a 01/2024.

Diante disso, expeça-se o competente Termo Aditivo ao instrumento contratual acima referido, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouraria para que seja juntada cópia nos empenhos futuros.

Fortuna de Minas, 20 de fevereiro de 2024.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, DIOCESE DE SETE LAGOAS

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Cláudio Garcia Maciel**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e **DIOCESE DE SETE LAGOAS**, inscrito no CNPJ nº 16.939.019.0006-42, situada na Praça Santo Antônio, nº 40, no Bairro Centro, na cidade de Fortuna de Minas, estado de Minas Gerais, CEP: 35.760-000, neste ato representado por Pe. **Jesus Waner Lopes**, inscrito no CPF sob o nº 541.188.676.72, de ora em diante denominado simplesmente **LOCADOR**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, X, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 15/2022, Dispensa de Licitação 02/2022, Lei Federal nº 8.245/91, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam os preços corrigidos monetariamente pelo índice INPC, para o valor de R\$ 1.920,61 (mil novecentos e vinte reais e sessenta e um centavos), conforme disposto na Cláusula 2.2 do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do instrumento contratual originário e aditivos firmados não alcançados pelo presente, permanecem inalteradas.

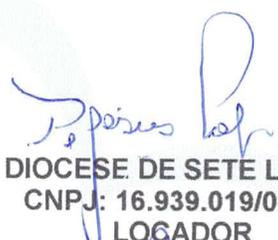
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes contratantes elegem para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 20 de fevereiro de 2024.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO



DIOCESE DE SETE LAGOAS
CNPJ: 16.939.019/0006-42
LOCADOR

Testemunhas: 
Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83



Lumara Conceição Siqueira
CPF: 099.359.646-04